

12/03/2024 | TECA VCP 009/2024

TARIFAÇÃO DE CARGAS

Prezados(as) Clientes,

Para melhor atendê-los e visando agilidade no processo e com emissão do DAI com valores corretos em conformidade com a legislação ANAC, solicitamos o envio correto dos Documentos de Importação (DI), conforme o Regime Aduaneiro e/ou tipo de carga.

Imposto de Importação:

Recolhimento Integral: poderão ser enviados **apenas a Capa da DI e a página dos dados complementares, mantra (enquanto ativo);**

Suspensão, Isenção, Redução, Não Incidência: deverão ser enviadas completas com todas as adições, **declarado** nos dados complementares ao que se refere o imposto: **Drawback, Recof, Admissão Temporária, Exportação Temporária, Retorno de Mercadoria, Comat, dentre outros.**

Opcional: **Envio do CCT**, necessário para validação de volumes e Termos;

Envio do XML, necessário para baixa automática e agilidade na tarifação;

Importante:

1.2.1.1. **Admissão Temporária:** regime que permite a permanência no País de bens procedentes do exterior, por prazo e finalidades determinados, **com suspensão do pagamento de impostos incidentes na importação;**

2.2.6.8.8. Cargas que entrarem no País sob o regime de Admissão Temporária, **destinadas, comprovadamente, aos certames e outros eventos de natureza científica, esportiva, filantrópica ou cívico-cultural;**

2.2.6.8.9. Aparelhos, motores, reatores, peças, acessórios e demais partes, materiais de manutenção e reparo importados ou admitidos temporariamente no País, por empresas nacionais concessionárias ou permissionárias dos serviços aéreos públicos, **quando destinados a uso próprio.**

As informações acima incidirão na aplicação correta da cobrança de armazenagem conforme Anexo 4 do Contrato de Concessão – ANAC, o qual poderá ser acessado através do link abaixo.

[Acesse aqui](#)

Qualquer questionamento por cálculo incorreto devido a entrega de documentação incompleta será analisado, e a possível restituição será feita em um prazo de 60 dias, por meio de solicitação de requerimento protocolado.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail tarifacao.cargas@viracopos.com

Atenciosamente,

Gerência Financeira - Tarificação de Cargas
Aeropostos Brasil Viracopos



Siga-nos nas redes sociais!



@AeroportoVCP



@viracopos_airport



Aeropostos Brasil Viracopos S.A.